

REFORMA TRIBUTÁRIA

Cesta básica será isenta de imposto

Projeto de regulamentação prevê que 15 produtos alimentícios terão alíquota zerada. Outros, como picanha e filé mignon, pagarão menos. Para analistas, a alíquota média será maior do que os 26,5% estimados pelo governo

» RAFAELA GONÇALVES
» ROSANA HESSÉL

Novas regras do sistema tributário

Alíquota média ficará em 26,5%

Lista dos alimentos da cesta básica nacional

Itens que terão isenção de tributos

- arroz;
- feijão;
- leites e fórmulas infantis definidas por previsão legal específica;
- manteiga;
- margarina;
- raízes e tubérculos;
- cocos;
- café;
- óleo de soja;
- farinha de mandioca;
- farinha de milho, grumos e sêmolos de milho, grãos de milho esmagados ou em flocos;
- farinha de trigo;
- açúcar;
- massas;
- pães comuns (apenas com farinha de cereais, fermento biológico, água e sal).

O governo propôs uma lista estendida de alimentos com alíquota zero

- ovos;
- frutas;
- produtos hortícolas.

Alíquota reduzida

Outros 14 tipos de alimentos tiveram alíquota reduzida em 60% no projeto de lei

- carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves e produtos de origem animal (exceto foie gras), miudezas comestíveis de ovinos e caprinos;
- peixes e carnes de peixes (exceto salmões, atuns; bacalhau, hadoque, saithe e ovas e outros subprodutos);
- crustáceos (exceto lagostas e lagostim) e moluscos;
- leite fermentado (iogurte), bebidas e compostos lácteos;
- queijos tipo muçarela, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão, queijo fresco não maturado e queijo do reino;
- mel natural;
- mate;
- farinha, grumos e sêmolos de cereais, grãos esmagados ou em flocos de cereais (exceto milho);
- tapioca;
- óleos vegetais e óleo de canola;
- massas alimentícias;
- sal de mesa iodado;
- sucos naturais de fruta ou de produtos hortícolas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes e sem conservantes;
- polpas de frutas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes e sem conservantes.

O projeto também propôs alguns produtos de limpeza que pagarão alíquota reduzida

- sabões de toucador;
- pastas de dentes;
- escovas de dentes;
- papel higiênico;
- água sanitária;
- sabões em barra.

Regimes especiais

Alguns regimes especiais aplicam alíquotas menores

- Produtos de tecnologia e saúde:** dispositivos médicos e produtos de cuidados básicos à saúde menstrual têm alíquotas reduzidas a zero. Medicamentos também são beneficiados por alíquotas menores, incentivando o acesso a tratamentos essenciais.
- Transporte e acessibilidade:** veículos para pessoas com deficiência ou com transtorno do espectro autista, assim como automóveis de passageiros adquiridos por motoristas

profissionais para uso como táxi, têm alíquotas reduzidas a zero. Serviços de transporte público coletivo de passageiros também terão isenção das alíquotas.

- Reabilitação urbana:** projetos de reabilitação urbana em zonas históricas e áreas críticas de recuperação urbanística têm redução de 60% nas alíquotas para estimular a revitalização de áreas degradadas.
- Setor de reciclagem:** serviços e bens relacionados à reciclagem, reutilização e logística reversa vendidos por coletores incentivados, suas cooperativas e associações de cooperativas são favorecidos com créditos presumidos, apoiando práticas ambientalmente sustentáveis.

Cashback

Devoluções de:

- 100% da CBS para aquisição de botijão de gás (13 kg);
- 50% da CBS para as contas de luz, de água e esgoto e de gás encanado;
- 20% da CBS e do IBS sobre os demais produtos.

Imposto seletivo

- veículos;
- embarcações e aviões;
- produtos fumígenos (cigarros);
- bebidas alcoólicas;
- bebidas açucaradas (refrigerantes);
- e bens minerais extraídos.

Serviços com alíquota aumentada

- Jogos de azar:** jogos e apostas são submetidos a alíquotas mais altas devido aos riscos de vício e aos custos sociais associados, bem como ao potencial de geração de receita tributária.
- Serviços financeiros:** dada a complexidade e a capacidade de geração de lucros do setor financeiro, tributos mais altos são impostos para assegurar uma contribuição adequada ao fisco e para regular o setor.
- Serviços de telecomunicações:** taxas mais altas são aplicadas aos serviços de telecomunicações, refletindo sua importância econômica e capacidade de gerar receitas tributárias substanciais.

Alíquotas

- A alíquota média do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) será de 26,5% dividida em:
 - 8,8% para a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) – tributo federal;
 - 17,7% para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) – imposto estadual e municipal;
- União, estados e municípios terão autonomia na fixação de sua alíquota padrão;
- Alíquota de cada ente poderá ser definida com base na alíquota de referência (via acréscimo ou redução em pontos percentuais) ou sem referência à alíquota de referência;
- Caso o ente federativo não fixe sua alíquota aplica-se a alíquota de referência;
- Ajuste na alíquota de referência em caso de mudanças na legislação.

Elevação da carga

O especialista em contas públicas Felipe Salto integra o rol de desconfiados com o tamanho do impacto dessa reforma. “A carga vai subir. Por duas razões: muitas exceções, que já vimos — como eu previa — se multiplicarem no texto do projeto de lei complementar enviado, e porque o gasto não está sofrendo ajuste algum”, afirmou o economista-chefe da Warren Investimentos ao **Correio**. Outra causa apontada por ele são os fundos criados pela reforma para compensar estados e municípios por eventuais perdas arrecadatórias. “Eles são gigantes. De onde o governo vai tirar os quase R\$ 800 bilhões para bancar os dois principais fundos? Não tem mágica, vai precisar de mais e mais subida nessa alíquota, que a meu ver chegará a 33%”, acrescentou.

A alíquota média de 26,5% do IVA dual prevista na reforma será dividida entre dois tributos, sendo de 8,8% para a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) — de incidência federal, e de 17,7% para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) — dos estados e dos municípios. Essa taxa será aplicada aos itens e aos serviços sem tratamento diferenciado.

Ao detalhar a proposta de regulamentação da reforma tributária, técnicos da equipe econômica destacaram que a lista de isenção da Cesta Básica vai diminuir e apenas 15 itens listados terão alíquota zero. Entre eles, arroz, feijão, café, óleo de soja, manteiga e pão, que devem ficar mais baratos com a isenção de tributos proposta pelo novo regime tributário.

Mas há uma segunda categoria, com 14 alimentos, que terão direito a 60% de redução sobre a alíquota padrão, incluindo queijos e carnes, com exceção de produtos considerados de luxo,



De onde o governo vai tirar os quase R\$ 800 bilhões para bancar os dois principais fundos? Não tem mágica, vai precisar de mais e mais subida nessa alíquota”

Felipe Salto, Warren Investimentos

como ovas de peixes, bacalhau e lagosta.

Na justificativa do projeto, o governo informou que se baseou nos alimentos *in natura* ou “minimamente processados” para definir a cesta básica nacional. O texto destacou que o governo seguiu as recomendações de alimentação saudável e nutricionalmente adequada do *Guia*

Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde. Contudo, a proposta ainda lista uma série de medicamentos considerados importantes para imposto zero.

Segundo Appy, foram adicionados na alíquota cheia alguns produtos que estão na cesta básica do PIS/Cofins e são, majoritariamente, consumidos por ricos. “Construímos um indicador para fazer a avaliação das famílias de alta renda e foi identificado itens como caviar, salmão, *foie gras* a partir de um critério objetivo”, afirmou o secretário.

Promessa de campanha

Carnes bovinas, suínas, ovinas, caprinas e de aves e produtos de origem animal estão na lista de produtos que devem ficar mais baratos com a alíquota reduzida. Esses itens, segundo o texto, terão redução de 60% da alíquota padrão. Uma das promessas de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a picanha será parcialmente desonerada, assim como o filé mignon.

Os anexos da proposta enviada ao Congresso listam uma série de medicamentos que terão imposto zero sobre valor agregado, como a vacina contra a covid-19 e o princípio ativo do Viagra. Já o concorrente Cialis terá 60% de desconto na alíquota, mesmo percentual da dipirona e toxina botulínica tipo A, também conhecido como Botox.

Parlamentares poderão ampliar ainda a lista de produtos da Cesta Básica Nacional isenta de tributos ou itens com alíquotas reduzidas. Segundo o secretário-executivo da Fazenda, Dario Durigan, caso isso aconteça, a cobrança sobre os demais segmentos da sociedade poderá ficar ainda maior. “A medida que formos discutindo benefícios e concessões, vai automaticamente mostrar o custo desse benefício, desse diferimento, na composição da alíquota que todo mundo vai pagar”, alertou.

As proteínas devem ter um desconto ainda maior para os mais pobres, isso porque a proposta prevê um cashback para a população de baixa renda. De



Hoje, com a cobrança por dentro, as pessoas não têm a menor ideia de quanto estão pagando. O novo sistema vai ser mais transparente”

Bernard Appy, secretário extraordinário da Reforma Tributária

acordo com os cálculos do governo, a alíquota paga hoje nas carnes fica na média de 11,3%. Com a redução de 60% da cesta estendida, mais o cashback, o tributo para os mais pobres deverá ficar em torno de 8,5%.

Durante a entrevista coletiva, o secretário extraordinário da Reforma Tributária rebateu críticas de que o IVA será elevado

e afirmou que a carga tributária média sobre o consumo deve ser menor, pois há categorias com uma alíquota reduzida ou isenta, como no caso da cesta básica. “As pessoas vão saber quanto estão pagando de imposto ao comprar qualquer mercadoria ou serviço. Hoje, com a cobrança por dentro, as pessoas não têm a menor ideia de quanto estão pagando. O novo sistema vai ser mais transparente”, disse Appy.

O valor apresentado na proposta é mais baixo do que as estimativas do ano passado. Pelos cálculos iniciais da Fazenda, a projeção era de que a reforma tributária teria uma cobrança entre 25,45% e 27%. Mesmo com a revisão, o Brasil continuaria entre os países com o maior imposto para consumo, segundo os técnicos. De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Hungria ocupa o primeiro lugar nesse ranking, com IVA de 27%, a Suécia tem uma alíquota de 25% e ocupa o segundo lugar no ranking de impostos, seguida por Portugal, com 23%.

Fonte: Ministério da Fazenda.